



PROJETO DE LEI

Institui o Programa “Guardiões da Cidade – Incentivo à Participação Popular na Conservação Urbana” no Município de Santana de Parnaíba.

Luciano Aparecido de Almeida,
Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Programa “Guardiões da Cidade – Incentivo à Participação Popular na Conservação Urbana”, com a finalidade de estimular a colaboração da população na preservação e melhoria dos espaços públicos.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – incentivar a participação ativa da população na conservação urbana;
- II – promover a conscientização sobre o cuidado com o patrimônio público;
- III – estimular a comunicação de problemas urbanos aos órgãos competentes;
- IV – contribuir para a melhoria da qualidade de vida no município.

Art. 3º O Programa poderá contemplar:

- I – campanhas educativas e de conscientização;
- II – divulgação de canais de comunicação com o Poder Público;
- III – incentivo à participação de associações, escolas e entidades da sociedade civil;
- IV – ações de mobilização comunitária voltadas à preservação dos espaços públicos.

Art. 4º O Poder Público poderá desenvolver o Programa em parceria com instituições





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



públicas e privadas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino.

Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

REPUBLICANOS

Vereador



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa “Guardiões da Cidade – Incentivo à Participação Popular na Conservação Urbana”, promovendo a integração entre o Poder Público e a população na preservação dos espaços urbanos.

A proposta busca estimular o senso de pertencimento e responsabilidade coletiva, incentivando os munícipes a colaborarem com a identificação de problemas como descarte irregular de resíduos, depredação do patrimônio público e demais situações que impactam diretamente a qualidade de vida.

Além disso, o projeto reforça a importância da comunicação entre a população e os órgãos públicos, contribuindo para maior eficiência na solução de demandas urbanas.

Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

REPUBLICANOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em 15/04/2026 15:57

Checksum: **D0A81EEA4B50665F14271CDBE42A8425758DD4D210C80C03E03EBBA623E41FAF**

